

Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, realizada em
30 de Abril de 1984

Aos dez dias do mês de abril, do
ano de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta vila de Olivei-
ra de Azeméis, e na sala habitual das reuniões da Câmara
Municipal, no edifício do Paço do Concelho, reuniu a Câmara
Municipal sob a Presidência do Senhor, Bento Manuel
Azevedo Teixeira do par, Presidente desta Câmara Municipal,

e com a presença dos vereadores Senhores; Professor António de Almeida Gomes, Engenheiro Técnico Vieira Dias, Engenheiro António Ramalente de Jesus Costa, Vítor Henriques de Sousa Pereira e António de Conceição Gomes Focinho e Quimário Araújo de Sousa Tavares Ferreira, Comigo Alexandre José de Jesus e André Soares Pereira, chefe de Secretaria.

Depois de todos tiverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta e reunião e a reunião durou uma hora e cinquenta minutos. Seguiu-se a leitura do acta da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade de 10 votos.

Deliberação

Balancete: - A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria com referência ao dia 30 de abril, o qual acusa um saldo em dinheiro de quantia de três milhões e setenta e sete mil seiscentos e setenta e sete e quarenta e quatro, sendo de receitas gerais cinco milhões setenta e quatro mil cento e dezasseis e sendo de despesas de Tesouraria que apresenta um saldo de três milhões quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta e sete e sendo de receitas activas, sendo de receitas activas.

Concessão de subsídios: - Seguidamente, o Senhor Presidente apresentou os officios número trezentos e cinquenta e nove, de dois de corrente, do Presidente do Conselho Directivo da Escol. Secundária de Oliveira de Fozes, e B E / dezasseis / oitenta e quatro, de dois de março findo, do Presidente da Junta de Freguesia de Ossela, a solicitarerem subsídios para as comemorações do dia de Escola e ajuda de publicação do jornal escolar "O Ebo" e para o festival folclórico a realizar em maio de agosto pela Junta de Freguesia, em colaboração com o Grupo "Os Pauliteiros de Ossela", respectivamente. À semelhança do que vem acontecendo em anos anteriores, a Câmara deliberou por unanimidade conceder-lhes subsídios do montante de trinta e sete mil e setenta e sete e dois, também respectivamente.

Recurso Contencioso na Auditoria Administrativa Considerado deserto: - Na prossecução dos trabalhos, foi lido uma

notificação de sentença emanada dos Serviços de Auditoria Administrativa do Porto, segundo a qual no auto de recurso número dois mil novecentos e cinquenta e nove, em que é recorrente Manuel Marques de Azevedo, residente em Jasmunde de Lima, freguesia de Travessa, deste concelho e recorreza este Câmara Municipal, por não ter sido proposta a competente acção para resolver a questão preliminar no preço fixado, foi o mesmo recurso considerado deserto e, segundo a informação do Consultor Jurídico da Câmara, já se encontra arquivado. A Câmara tomou conhecimento.

Pagamento de Subsídio ao Centro Infantil de Vila Chã de São Roque: Continuando, o Senhor Presidente apresentou o ofício em folheto e quatro, de seis do corrente, da Direcção da Justiça, em epígrafe, a comunicar que, por terem sido detectados cinco casos de meningite em crianças que a frequentam, os respectivos pais decidiram não as enviar durante, pelo menos, quinze dias, pelo que, durante esse período, o Centro ficará privado de uma receita de cento e cinquenta mil escudos e como não dispõe de reservas financeiras, pede a colaboração da Câmara para superar esta dificuldade. Porque ainda se encontra em débito o subsídio destinado ao centro correspondente ao ano de mil novecentos e sessenta e três, foi deliberado unanimemente desbloquear aquela quantia e efectuar o seu pagamento por conta do mencionado subsídio.

Aquisição de dois quadros eléctricos: - Considerando que ainda recentemente foram pedidos preços para o fornecimento de quadros eléctricos e que, das firmas consultadas, foi "Manuel de Azevedo e Filho, Limitada", de São João da Madeira quem apresentou melhores preços, pelo que lhe foi adjudicado o fornecimento, a Câmara deliberou por unanimidade adquirir a repêrte plena um quadro para a instalação eléctrica da Carpintaria, pelo preço de cento e dezasseis mil quinhentos e sessenta e oito para a secretaria, pela quantia de cem mil escudos, de acordo com a sua proposta de nove do corrente.

Jocando da Quinta das Austrálias, em Cucujães: - Depois, o Senhor Presidente apresentou o projecto do pagamento da

Quinto das Austélias, site no lugar de Feuil, freguesia de Cuenjães, elaborado pelos Serviços Técnicos de Obras da Câmara e propriedade da Fundação Manuel Bicoão, da aquela freguesia. Depois de apreciada, a Câmara deliberou unanimemente aprová-lo, considerando o parecer favorável do Gabinete responsável pelo Plano Geral de Urbanização da Vila de Cuenjães - Associação de Estudos de Arquitectura, Planeamento e Engenharia - Ceape - e, bem assim, remetê-lo à Delegação do Planeamento Urbanístico de Alentejo, para aprovação superior.

Obras de "Construção de um armamento em fajões - troço entre a freguesia de Fajões e a freguesia de Nabais, do Concelho de Tronca - Trabalho Imprevisto: - Por haver necessidade de execução de trabalhos imprevistos na obra em epígrafe, os quais consistem em escavação em rocha dura não considerada no orçamento inicial, a Câmara, dada a urgência no prosseguimento dos trabalhos e considerando o parecer dos seus Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade aceitar o preço apresentado pelo empreiteiro Ramiro de Sá Pereira Lino, adjudicatário da obra, que fora interrompida por motivo destes trabalhos imprevistos, no valor de dois milhões trezentos setenta e um mil duzentos escudos.

Instalação de 9 unidades: Acto continuo foram apresentadas seis requerimentos de que se solicita seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de 9 unidades do seguinte estabelecimento; uma oficina de carpintaria mecânica, no lugar da Pica, freguesia de Cuenjães; e uma oficina de sapataria no lugar de Brites, freguesia do Alentejo, pertencentes a: José António de Sousa, e Augusto de Silva Ferreira respectivamente. Considerando a informação prestada pelos juntas de freguesia respectivas e pelos Serviços Técnicos de Obras, foi deliberado por unanimidade considerar sem inconveniente as referidas instalações.

Portaria número 6065: - Seguimento foi apresentado

o processo de licenciamento sanitário que se refere nos termos do diploma em epígrafe e acerca do qual, a Câmara deliberou como segue: Não autorizada a abertura de duas sanitários de Olívia Ferreira Alves, residente nas Cascaes, São Martinho de Góndar, respeitante a um estabelecimento de mercearia, sito no mesmo lugar. Mas foi deliberado unanimemente autorizar e justificar da responsabilidade de um e quinientos escudos por parte de, respeitante ao depósito provisório de garantia (papeles).

Exploração de Estabelecimento: Depois foram apresentados os seguintes requerimentos, em que Sociedade de Coleção S. João, que exerce a sua actividade de fabricação de colções de Coura e Peles, com estabelecimento ferial na rua Domingos José de Costa, deste concelho, solicita ao abrigo do disposto no artigo dezentos quarenta e sete / setenta e oito, de vinte e seis de Agosto, se lhe seja certificado se há ou não inconveniência na instalação do referido estabelecimento. Considerando a utilidade prestada pelo requerimento da S.ª Sociedade, foi deliberado por unanimidade, considerar-se satisfactorio ante a referida exploração.

Joteamento Urbano: Continuando, o senhor Presidente apresentou o seguinte processo de joteamento urbano, e acerca do qual, a Câmara deliberou como segue, considerando os pareceres técnicos nele prestados.

Alberto Jesus Correia, digo Alberto Gomes Correia, casado, português, residente na freguesia de Noqueira do Rio, deste concelho de Ourense de Terceira, pedindo vender a Diamantina da Silva Bastos, residente no mesmo lugar e freguesia, uma parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, destinado a construções urbana e a descurar do seu prédio, sito em Jariges, de freguesia de Noqueira do Rio, e que confina: nascente, sul e poente com caminhos públicos, e norte com Silvio de Almeida Lima, e cujo prédio está inscrito no antigo cadastro número 201

o il sigo número duzentos e oze. a Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de lotamento.

Alberto Gomes Correia, casado, residente na Feix, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho de Oliveira de Azeméis, pretende vender a Manuel de Oliveira Pereira, residente no mesmo lugar e freguesia, uma parcela de terreno com a área de mil cento e sessenta metros quadrados, destinada à construção urbana, a desmembrar do seu prédio, sit no lugar de Lavizos, da mesma freguesia de Nogueira do Cravo, e que confronta; nascente, sul e poente com caminhos públicos e norte com Sítio de Almeida Gomes, cujo prédio se encontra inscrito na matriz cadastro rústico número duzentos e oze. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de lotamento.

Ascensão Vaz da Costa, solteira, maior, residente no lugar da Costa sigo no lugar da Igreja, freguesia de São Martinho do Gândara, deste concelho, é dona e legítima possuidora do prédio composto de terreno de monte, sito no referido lugar da Igreja e que confronta; norte com vizinhos Duarte e Oliveira Taveira, nascente com herdeiros de António Pereira de Silve, sul com caminho e poente com Franklím Soares da Costa e outros, inscrito na matriz rústica sob o número quatrocentos trinta e quatro. Pretende vender a António da Costa e Silva, casado, residente no lugar da Igreja de referida freguesia, uma parcel de terreno, destinada à construção urbana, com a área de quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados, e que fica a confrontar; norte e nascente com Ascensão Vaz da Costa, sul com caminho e poente com Franklím Soares da Costa, pelo que requer e lhe é certificado que a referida parcela se situa em zona parvia pelas infra-estruturas mínimas pressupostas para operações de lotamento. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de lotamento, devendo se abster de o requerente pelo facto de o referido terreno não ter acesso à via pública, conforme anilha de plant que faz o seguinte.

10. ABR. 1904

Antônio Reis da Silva, residente em Leão, é dono e possuidor de um prédio de curral, sito no lugar de Fuso de mesma freguesia com a área total de noventa e sete metros quadrados, e inserido no registro metris sob o artigo cívico número treze e sete. Pretende o requerente dividi-lo em duas parcelas, para constar uma, pelo que se requer dispensa de dolo, que a Câmara deliberou conceder pelo adensamento e pelo prédio em questão não ter condições para divisão.

Maria Janna do Santo Fernandes, Maria Virginia do Santo Fernandes Ramada de Sousa, Maria Margarida do Santo Fernandes Vinagre e Tomás Antônio Fernandes, residente no largo de Santo Antônio, desta freguesia e concelho de Oliveiras de Azeméis, são donos e legítimos possuidores de um terreno sito no lugar de Alto de Seixas, freguesia de Felugas, deste concelho, que confronta: Nascente com estrada, poente com António de Silva Coelho, e outro, Norte com António e sul com Maria Elizabeth Marques Pereira. Possui o terreno respectivo metris sob o artigo cívico número um e noventa e dois. De tal terreno, pretende vender a Eduardo Martins Soares, morador na Rua do Doutor Ernesto Pinto Bastos, número setenta e oito, freguesia de Oliveiras de Azeméis, uma parcela de terreno com a área de noventa e sete metros quadrados, e ficará confrontando: Norte com os vendedores, sul com Maria Elizabeth Marques Pereira, nascente com estrada e poente com António de Silva Coelho. O requerente delibitou dispensar do respectivo dolo de este terreno.

Olga Soares Azevedo, viúva, residente no lugar do Curral de Lima, freguesia do Pinheiro da Beira, deste concelho de Oliveiras de Azeméis, é dona e legítima proprietária de um terreno de pinhal, sito no povoado de mesma freguesia do Pinheiro da Beira, inserido no registro metris sob o artigo cívico número três e sessenta, confrontando de Norte com o Caminho, sul com Olga Soares Azevedo, nascente com Olga Soares Azevedo e poente com Joaquim Ferreira de Oliveiras. Pretende o requerente vender uma parcela de terreno, para com-

terças urbana com áreas de mil seiscentos quarenta e três metros quadrados a filio Fernandes Rosende, ficando a referida parcela de terreno a confrontar; Norte com o caminho, sul e nascente com Olga Soares Azevedo e Puente com Joaquim Ferreira de Oliveira. A referida parcela de terreno, tem arrematamento; se delecta; a fosse séptica e poço serão feitos pelo comprador. A Câmara deliberou as pautas do respectivo processo de lotamento.

Aquisição de um terreno em Oliveira de Azeméis: Com resultados de avaliação feita pelo engenheiro Director de Serviços de Fomento, a Câmara deliberou unanimemente oferecer a António Eduardo de Barros Ruano e mulles, residentes na rua Sete, oitenta e seis metros de chão esquerdo, Espinho, proprietário do terreno sito entre a rua Manuel Alves Soares, e o prolongamento da Rua do Cinema, em Oliveira de Azeméis, com a área de mil seiscentos e cinquenta metros quadrados, o valor de mil seiscentos e sessenta e seis metros quadrados num total de dois mil e noventa e seis metros quadrados e setenta e sete metros de chão esquerdo, destinado à abertura de um arruamento protegido num terreno parcial superiormente a parcerias para a dita zona.

Recepção das obras de Urbanização de Quinta de Giesteira, em Oliveira de Azeméis: A solicitação do proprietário do empreendimento em epígrafe, Joaquim Martins Soares de Costa, frei Martins Soares de Costa e Manuel Martins Soares da Costa, os dois primeiros residentes em Oliveira de Azeméis e o último em Albergaria a Velha, a Câmara deliberou por unanimidade receber as obras de Urbanização da Quinta de Giesteira, executadas pelos referidos proprietários, desde que estes assumam a responsabilidade, por um período de seis anos, pelo seu bom funcionamento e estado de conservação, para o que terão de prestar uma garantia de montante de dois mil seiscentos e sessenta e seis metros quadrados e setenta e sete metros de chão esquerdo.

Relatório de declaração de utilidade pública: Por não ter sido possível chegar a acôrdo com alguns proprietários, a Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou por unanimidade,

Solicitar a sua Excelência o Ministro de Administração Interna, a declaração de utilidade pública para as seguintes obras: "Construção do Caminho do lugar das Hortas e acesso à Sertão de Ribelena, na freguesia de Fajões" e "Rectificação Beneficiária do Caminho vicinal das Hortas de Basteiros, na freguesia de Travanca".

Aquisição de materiais para diversas obras no Concelho: - Em seguida, a Câmara deliberou unanimemente convidar vários fornecedores a apresentarem, até ao próximo dia vinte e sete do corrente, os seus preços para o fornecimento dos materiais abaixo designados, colocados nos locais das respectivas obras: Sarrisa número um, dois e três, Sintas de desgaste e grade, "tout venant", rachas para calçada e para muro, pó de pedra, resíduo de pedreira, areia do rio, areia lavada, areia lavada do mar (mais fina), e areia lavada do mar (areia fina), gó de dorco, cubos de gó de igual primeira qualidade, cubos de gó de gó de primeira qualidade, paralelepípedos de gó de igual primeira qualidade, paralelepípedos de gó de primeira qualidade; pedras de rio e pedras de rio de primeira e segunda.

Pedido de certificado de loteamento: Logo depois foi apresentado o pedido de D.ª Maria da Glória de Santa Rezende e Barbara Fard, sarras, residente no lugar de Cruz, freguesia de Pinheiro, desta concelho de Oliveira de Azeméis, que requer certidão comprovativa de que não há lugar a loteamento, referente ao seu processo número oitocentos e nove por cento e três, para construção de duas habitações no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, para efeito de levantamento bancário. A Câmara deliberou de pedir.

Pedido de viabilidade de loteamento: Finalmente foi apreciado o pedido de Armando de Oliveira Bastos, residente no lugar do outeiro, freguesia de São Martinho de Gondares desta concelho de Oliveira de Azeméis de Azeméis que requer a certificação de viabilidade de loteamento no terreno sito em Pinheiro de Azeméis freguesia, com a área de dois mil quatrocentos metros quadrados. A Câmara deliberou indeferir por provocar desordenadamente o loteamento.

Projecto de ordenação heráldica das Armas, Bandeira e Selo do
Concelho de Oliveira de Agueis: - Considerando que a Bandeira

e brasão do Concelho de Oliveira de Agueis não se encontram aprovados oficialmente, face de inconexões históricas e heráldicas; considerando que há necessidade de oficializar estes símbolos, o que, até aqui vem sendo frequentemente aconselhado pelos Serviços que tem a seu cargo este assunto; atendendo a que um estudo elaborado pelo especialista em arquivística, sigla e arqueologia e heráldica, Doutor Laurício António Fernandes, que se há aqui como transcrita para todos os efeitos legais e que, depois de rubricado pelo seu Presidente e Vereadores, vai ficar arquivado no posto anexa a este Livro de Actas, refere a concordância de Câmara, formalizada unicamente submeter a aprovação superior o seguinte projecto de ordenação heráldica das armas, bandeira e selo do Concelho de Oliveira de Agueis, depois de enviada a Assembleia Municipal:

ARMAS: Escudo de campo azul, tendo a parte do pé e os flancos uma muralha muralha muralha, de pedra com fechos e porta aberta de um lado, e rodeada de duas torres de fortaleza, do mesmo metal, ao centro do qual se ergue uma Oliveira de sua forma e cor; coroa mural preenchida por quatro torres de cinco côtes, também de pedra, sendo maiores e visíveis os das duas extremidades. Como ornato exterior: um colar com as insígnias de Comenda da Ordem Militar de Cristo, tendo pendente uma placa de prata encaixada, com um círculo de esmalte branco ao centro, circundado de azul e carregado de Cruz de Cristo, de sua forma e cor. Listão branco com os dizeres: Oliveira de Agueis.

Bandeira: - Quadrado de seda, esquartejado de branco e vermelho, com as armas ao centro, de sua forma e cor em todas as peças, e rodeado de cordões e borlas de prata, com laços em duas pontas para se prender em haste de lança ou cordão. **SELO:** - Círculo, com as armas ao centro, sem indicação do esmalte, e entre as armas e os contornos do círculo os dizeres: Câmara de Oliveira de Agueis.

É não havendo outro assunto a tratar, pelo seu Presidente

17. ABR. 1964

Spicente foi succedec a reuniao, do qual para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Alexandre Sampaio de Souto, registri e subscrevo a abaixo.

~~AMOA~~

Constatamos que os membros
do Conselho de Administração
são: Alexandre Sampaio de Souto
Alexandre Sampaio de Souto
Alexandre Sampaio de Souto